



**COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO
PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS (CTCP)**

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO

Em 8 de março de 2018, através da Deliberação 03/2018, a COA/SP deliberou a criação de uma Comissão temporária para a realização de concurso público com os seguintes componentes:

Tercia Almeida de Oliveira
Conselheira - Coordenadora

Violêta Saldanha Kubrusly
Conselheira - Membro (Coordenadora Adjunta)

Rossella Rossetto
Conselheira - Membro

Elaine Cristina da Silva Siciliani
Funcionário - Membro

Carlos Moraes
Funcionário - Membro

O cronograma inicial aprovado em plenário através da Deliberação Plenária DPOSP nº 0194-08/2018 do dia 22 de março de 2018 consta o prazo de 8 meses, neste período foram realizadas 9 reuniões conforme descritas abaixo:

Data	Reunião
25/05/2018	1ª Reunião Ordinária
18/07/2018	2ª Reunião Ordinária
27/07/2018	3ª Reunião Ordinária
08/08/2018	4ª Reunião Ordinária
15/08/2018	5ª Reunião Ordinária
29/08/2018	6ª Reunião Ordinária
03/10/2018	1ª Reunião Extraordinária
25/10/2018	2ª Reunião Extraordinária
12/12/2018	3ª Reunião Extraordinária

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Tercia', 'Violêta', 'Rossella', 'Elaine', and 'Carlos'.



PRINCIPAIS DECISÕES TOMADAS NAS REUNIÕES

1ª Reunião Ordinária:

Proposta de trabalho e definição da agenda/pauta de reuniões da Comissão:

- Realizar concurso para preenchimento das vagas abertas e formação de quadro reserva para futuras vagas a serem aprovadas no novo organograma;
- Incluir fase de entrevista como etapa classificatória do concurso;
- Abrir vagas específicas, quando necessário, sendo as demais vagas de caráter multidisciplinar, possibilitando alocação de vaga em vários setores do CAU/SP;
- Levantamento de temas objetivos para a prova (problemas e questões na esfera de atuação do CAU) em que os candidatos possam discorrer e demonstrar expressão (redação lógica) e conhecimento;
- Mudar a pontuação final, de média aritmética para ponderada;
- Prever no edital que o candidato possa ser deslocado temporariamente para substituição em casos de férias, afastamentos e outros.

2ª Reunião Ordinária:

Propostas:

- Agrupamento das atribuições dos seguintes cargos:
 - Analista de Compra;
 - Analista de RH (departamento pessoal);
 - Analista de Patrimônio;
 - Analista Financeiro;
- Cargos específicos de profissionais que necessitam de registro em conselho de classe e/ou necessidade de qualificação técnica específica para desempenho das atividades, devem ter vagas específicas.

3ª Reunião Ordinária:

Análises das:

- Questões relativas ao deslocamento de funcionários do local de moradia para o local trabalho;
- Questão legal que permitiu somente que as vagas já aprovadas pelo Plenário do CAU/SP e abertas em função do pedido de desligamento por parte dos funcionários fossem levadas ao concurso.

Propostas:

- Duas fases para o concurso:

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Fase 1: Eliminatória - Prova objetiva e redação e/ou estudo de caso;

Fase 2: Classificatória - Currículo (experiência profissional) e entrevista.

- Atender a demanda existente pelo pedido de desligamento por parte dos funcionários: 9 vagas, sendo 2 Analistas Executivos, 1 Analista de Compras, 1 Analista Técnico Jurídico para Sede em São Paulo e 5 Assistentes Administrativos que poderão trabalhar em São Paulo, ABC, Sorocaba, Campinas, Santos e Mogi das Cruzes.

4ª Reunião Ordinária:

Propostas:

- Inclusão do Estudo de Caso no processo de seleção do Analista;
- Entrevista classificatória como avaliação de competências comportamentais do candidato;
- Agenda com a empresa Makiyama para ajuste do calendário e procedimentos. ✕

5ª Reunião Ordinária:

Participação da Assessoria Jurídica do CAU/SP e representantes da Empresa Makiyama, junto à CTCP.

Subsídios para o Concurso:

A. Quadro reserva de candidatos:

- Ter quadro reserva para vagas já aprovadas para preenchimento imediato e que pode atender outras localidades, porém sem restringir o local de trabalho deixando claro o local de atuação.

B. Perfil dos Candidatos:

- Não houve objeção quanto à junção das funções, mas a empresa recomendou não fazer a junção de cargos com função específica - ex. Analista Financeiro.

C. Contrato temporário de trabalho:

- Somente por processo seletivo específico deve ser contratado funcionário por tempo determinado;
- As vagas temporárias não podem ser ocupadas por candidatos classificados no concurso, nem mesmo se o candidato pertencer ao quadro reserva.

D. Etapas de avaliação:

- A inclusão ou substituição de etapas de avaliação dependeu da análise contratual vigente;

Handwritten signatures and initials in blue ink.



- Solicitado o uso de entrevistas como método complementar à avaliação na fase eliminatória;
- Solicitado a inclusão do estudo de caso para o cargo de Analista.

E. Ajuste do Calendário:

- A empresa informou que a Comissão já forneceu conteúdo suficiente para elaboração prévia do edital e dessa forma fica mantido o calendário atual da Comissão.

Foi informado que a análise curricular não pode ser usada como critério de avaliação em concurso público desse formato, em função das condições contratuais vigentes.

6ª Reunião Ordinária:

Propostas:

- Não incluir o teste psicológico ou outras etapas classificatórias em função do contrato vigente;
- Definidos os pesos de cada fase do concurso público:
 - Peso 7 a fase eliminatória - prova de múltiplas escolhas e prova discursiva
 - Peso 3 a fase classificatória
- Definição da relação de pesos e notas para cada etapa do concurso, mesmo em vagas não definidas.

Assistente Administrativo – Nível Médio

Fase Eliminatória			
Prova Objetiva	Nº Questões	Peso	Nota
Língua Portuguesa	15	2,40	36
Raciocínio Lógico	10	1,20	12
Conhecimentos comuns ¹	5	1,20	6
Conhecimentos específicos ²	5	0,60	3
Informática	5	0,60	3
SubTotal	40		60
Prova Discursiva - Redação	-	-	40
Total			100
Fase Classificatória			
Teste de Perfil			100



Analista I

Fase Eliminatória			
Prova Objetiva	Nº Questões	Peso	Nota
Língua Portuguesa	10	1,50	15
Raciocínio Lógico	5	1,00	5
Conhecimentos comuns ¹	5	1,00	5
Conhecimentos específicos ²	15	2,00	30
Informática	5	1,00	5
SubTotal	40		60
Prova Discursiva - Estudo de caso	-	-	40
Total			100

Fase Classificatória		
Teste de Perfil	-	2,00
Prova de título (Especialização com no mínimo 360 horas)	-	0,25
Experiência Profissional	-	0,75

Analista II – (Técnico Jurídico)

Fase Eliminatória			
Prova Objetiva	Nº Questões	Peso	Nota
Língua Portuguesa	10	1,50	15
Raciocínio Lógico	5	1,50	7,5
Conhecimentos comuns ¹	5	0,50	2,5
Conhecimentos específicos ²	15	2,00	30
Informática	5	1,00	5
SubTotal	40		60
Prova Discursiva - Estudo de caso	-	-	40
Total			100

Fase Classificatória		
Teste de Perfil		2,00
Prova de título (Especialização com no mínimo 360 horas)		0,25
Experiência Profissional		0,75

Analista III – (Técnico em Arquitetura e Urbanismo)

Fase Eliminatória			
Prova Objetiva	Nº Questões	Peso	Nota
Língua Portuguesa	10	1,50	15
Raciocínio Lógico	5	1,50	7,5
Conhecimentos comuns ¹	5	1,00	5
Conhecimentos específicos ²	15	2,00	30
Informática (haverá capacitação dos sistemas SICCAU, IGEO, etc.)	5	0,50	2,5
SubTotal	40		60
Prova Discursiva - Estudo de caso	-	-	40
Total			100

Fase Classificatória		
Teste de Perfil		2,00
Prova de título		0,25
Experiência Profissional		0,75

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Temas para as provas discursivas:

- **Analista I:** Modernização dos sistemas de informação, terceirização da prestação de serviço para as entidades públicas, qualidade do atendimento no setor público, licitação para aquisição de bens ou serviços, indicadores de qualidade de prestação de serviço pelos órgãos públicos;
- **Analista II (Jurídico):** Ética no exercício profissional, execução fiscal, processo administrativo disciplinar, licitação para aquisição de bens ou serviços.

1ª Reunião Extraordinária:

Na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de outubro de 2018, foi analisada a manifestação jurídica 106/2018, em resposta aos questionamentos feitos por meio do memorando RH CAUSP-142/2018, conforme segue:

Questionamento 1:

Analisada a manifestação jurídica 106/2018:

- Mantido o contrato inicial com o mesmo prazo e formato de processo de seleção anteriormente aplicado com somente a substituição da redação por estudo de caso;
- Prazo para conclusão do certame deve ser o mesmo do contrato: fevereiro de 2019.

Proposta:

- Cronograma para realização do concurso

CRONOGRAMA

CAU - CRONOGRAMA	Local de publicação	Datas de controle interno	Datas de Publicações	CAU/SP	OBS.:
Publicação do Edital			15/10/2018	15/10/2018	
Encerramento das Inscrições			31/10/2018	05/11/2018	
Última data de pagamento			01/11/2018	09/11/2018	
Período de Solicitação de Isenção de Taxa			15 A 17/10/2018	15/10 a 05/11/2018	
Período de Análise das Solicitações		18 A 20/10/2018		05/11 a 07/11/2018	Controles internos
Publicação do Resultado dos Pedidos de Isenção de Taxa	Site		23/10/2018	08/11/2018	
Período de Recursos			23,24 E 25/10/2018	09, 10 e 11/11/2018	
Publicação da respostas dos recursos	Site		26/10/2018	12/11/2018	
Última data de pagamento após análise recursal			01/11/2018	13/11/2018	
Envio do Edital com as Inscrições Deferidas	CAU	06/11/2018			Controles internos
Publicação das Inscrições Deferidas	Site/Imprensa Oficial		07/11/2018	16/11/2018	
Período aberto para Recursos contra as inscrições Deferidas			07/08 E 09/11/2018	17, 19 e 20/11/2018	
Período de Análise dos recursos			12,13 E 14/11/2018	21, 22 e	



				23/11/18	
Publicação das respostas dos recursos	Site		16/11/2018	26/11/2018	
Envio do Edital de Convocação para a Prova	CAU	16/11/2018			Controles internos
Publicação da Convocação/Local para a Prova	Site/Imprensa Oficial		21/11/2018	28/11/2018	
Data da Prova		02/12/2018		09/12/2018	Controles internos
Publicação do Gabarito Preliminar	Site		03/12/2018	10/12/2018	
Período de abertura de Recursos contra o gabarito Preliminar			03,04 E 05/12/2018	10, 11 e 12/12/2018	
Período de Análise dos recursos contra o gabarito Preliminar		06 A 17/12/2018		10 a 14/12/2018	Controles internos
Envio do Gabarito Oficial e Resultado dos Recursos e Resultado Preliminar	CAU	18/12/2018		14/12/2018	Controles internos
Publicação do Gabarito Oficial e Resultado dos Recursos e Resultado Preliminar	Site		21/12/2018	17/12/2018	
Publicação da lista de candidatos habilitados na prova objetiva + Lista de candidatos que terão suas redações e estudos de caso corrigidos	Site		21/12/2018	17/12/2018	
Período aberto a recursos contra o Resultado Preliminar			26,27 e 28/12/2018	18, 19 e 20/12/2018	
Período de Análise dos recursos contra o Resultado Preliminar		2,3 e 04/01/2019		21, 26 e 27/12/2018	Controles internos
Publicação da Resposta dos recursos contra o resultado preliminar	Site		18/01/2018	08/01/2018	
Publicação dos Resultado das Correções das Redações e Estudos de Caso	Site		18/01/2019	08/01/2018	
Período aberto a recursos contra o Resultado das Redações e estudos de caso			21,22 e 23/01/2019	09, 10 e 11/01/2018	
Periodo de Avaliação dos Recursos contra a nota das redações e estudos de caso		24, 25,26/01/2019		09/01 a 15/01/2018	Controles internos
Publicação da Resposta dos recursos contra o resultado das redações e estudos de caso	Site		29/01/2019	16/01/2018	
Publicação do Resultado final	Site/Imprensa Oficial		30/01/2019	17/01/2018	
Homologação	Site/Imprensa Oficial		31/01/2018	18/01/2018	

- A Descrição das atribuições dos cargos e os conhecimentos exigidos para as provas
 - **Analista Administrativo:** perfil generalista, possibilidade do candidato elaborar e receber correspondências em idioma inglês, - item não atendido no concurso;
 - **Analista Jurídico:** estar inscrito na OAB.
- Vigência do quadro reserva será de 2 anos prorrogáveis por mais 2 anos.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



2ª Reunião Extraordinária:

Analisada a minuta do edital

Proposta:

- Manter a nomenclatura do cargo analista II – função analista técnico jurídico (Advogado);
- Manter as vagas para Assistente Administrativo na Sede do CAU/SP e no escritório de Sorocaba;
- Excluir do concurso a vaga de assistente técnico de atendimento, devido à necessidade de análise das atribuições e carga horária e de Analista Administrativo devido à necessidade de revisão do cargo para uma função generalista;
- Fazer remissão às leis que trata sobre a seleção dos cargos e de seus ocupantes (cotas, inclusão, deslocamento, etc.);
- Alteração da nota de corte de 50% para 60% do total da nota objetiva;
- Substituir “no máximo de 30 linhas” por “uma folha frente e verso”;
- Alterar a validade do concurso de 1 ano para 2 anos;
- Verificar o Cronograma quanto ao prazo de inscrição para solicitação de isenção, conforme Decreto 6.593 de 02/10/2008.

3ª Reunião Extraordinária:

Elaboração do relatório final e considerações para futura Comissão para o próximo concurso.

Essa comissão entende que, com a necessidade de futuras contratações de funcionários através de concurso e processo seletivo, nova Comissão Temporária deve ser criada e os trabalhos devem ser conduzidos através das propostas resultado do trabalho dessa comissão, contido neste relatório.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão Ordinária de Organização e Administração do CAU/SP criou em 8 de março de 2018, através da Deliberação 03/2018 a Comissão Temporária de Concurso Público para viabilizar a formatação e atualização dos parâmetros adequados à realização de certame público para admissão de novos funcionários para o CAU/SP.

Dessa forma, através de 9 reuniões, sendo 6 ordinárias e 3 extraordinárias o concurso foi realizado com os seguintes resultados:



- As vagas e proporção de candidatos por vaga:

Inscrições por cargo	Total	Pago	Não pago	Isto	Confirmados
Analista Técnico Jurídico (Advogado) – São Paulo	348	171	160	17	188
Assistente Técnico Administrativo – São Paulo	3821	1503	2118	200	1703
Assistente Técnico Administrativo – Sorocaba	526	215	295	16	231

Inscrições por nível de escolaridade	Total	Pago	Não pago	Isto	Confirmados
Ensino Médio	4347	1718	2413	216	1934
Ensino Superior	348	171	160	17	188



- 2.122 candidatos confirmados, 1321 participaram da prova no último dia 9/12, representando 62,25% do total de candidatos confirmados. O índice de ausentes foi de 37,75%;
- Em caráter de comparação, no Concurso anterior do CAU/SP, em 2014, o percentual de ausentes na prova objetiva foi de 33%.

Todo o trabalho da CTCP foi orientado pela equipe técnica do CAU/SP obedecendo as recomendações contratuais e jurídicas.



Além do trabalho realizado, também houve o momento da discussão e reflexão sobre o **perfil do funcionário do CAU/SP**, baseado nos conceitos de gestão pública moderna, onde se discutiu que deve atender às características de formação generalista para que possa ser melhor aproveitado nos diversos setores do CAU/SP, **o formato das avaliações** para se possa admitir funcionários mais qualificados e **as recomendações para as empresas realizadoras de concursos públicos**.

Quanto ao perfil dos funcionários do CAU/SP:

- Entendeu-se que os futuros funcionários do CAU/SP, principalmente aqueles que irão ocupar cargos classificados como Analistas, cujo critério básico é que tenha nível superior, possa ser um profissional com capacidade e habilidade para compreender os diversos setores do CAU/SP e dessa forma, na necessidade, ser capaz de atender as demandas internas;
- Portanto, esses futuros funcionários devem apresentar qualificação e especialidades múltiplas, que permitam seu deslocamento nos setores, quando solicitados.

Quanto ao formato das avaliações:

- Entendeu-se que o acesso ao Conselho deve se dar por um processo de seleção mais criterioso formato anterior, contendo avaliação específica para se identificar a capacidade desejada;
- A CTCP propôs a alteração da avaliação teórica para os cargos específicos de Analista Técnico, nível I (Administrativo) e II (Jurídico), com “estudo de caso” no lugar de uma simples redação. Assim, podendo ser avaliada a capacidade de solucionar problemas e conhecimento sobre os assuntos do CAU/SP;
- Outra questão apontada foi a inclusão da avaliação curricular e do perfil psicológico, que neste momento não se pode utilizar em função do contrato estabelecido entre o CAU/SP e a empresa Makiyama, que realizou os 3 concursos desde 2013.

Quanto às recomendações para as empresas realizadoras de concursos públicos:

- No termo de referência para contratação de empresa participarão do processo licitatório para realização de seleção de funcionários para o CAU/SP possa atender à demanda do CAU/SP com a realização de concurso e processo seletivo por tempo determinado;
- Que o edital preveja a realização de provas com os seguintes formatos de avaliação:
 1. Prova com múltiplas escolhas com conhecimentos gerais, específicos sobre legislação e atuação do CAU, da língua portuguesa e inglesa e conhecimento sobre informática;
 2. Prova teórica com assuntos específicos podendo avaliar o conhecimento sobre o CAU e a capacidade de tomar decisões - Estudo de Casos;
 3. Análise de currículos;
 4. Entrevistas ou análise psicológica.
- Que essa empresa possa efetuar provas com os mesmos critérios para processos seletivos por tempo determinado, sendo essa uma demanda observada durante a



discussão do Acordo Coletivo e lacunas deixadas por funcionários que se ausentam por longos períodos por diversos motivos.

Sendo assim, a Comissão encerrou seus trabalhos no dia 12 de dezembro de 2018, após a realização do Concurso, sendo a COA/SP, criadora da CTCP, a responsável por acompanhar a finalização do certame com a contratação dos funcionários.

São Paulo, 12 de dezembro de 2018.

Tercia Almeida de Oliveira
Coordenadora

Violêta Saldanha Kubrusly
Membro

Rossella Rossetto
Membro

Elaine Cristina da Silva Siciliani
Membro

Carlos Moraes
Membro